



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87  
Evilasio Melo da Silva,



### Objeto

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização de veículos de pequeno a grande porte e serviços de borracharia a fim de atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins – TO.

### Justificativa da Necessidade

A presente demanda refere-se à necessidade de registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de veículos de pequeno a grande porte, bem como serviços de borracharia. Esta solicitação visa atender às demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins e dos Fundos Municipais que fazem parte da estrutura administrativa local.

A higienização adequada e regular dos veículos é essencial para garantir a manutenção da frota municipal, promovendo não somente a estética, mas também a segurança e prolongando a vida útil dos automóveis. A frota veicular desempenha um papel crucial nas atividades administrativas e operacionais da Prefeitura, sendo fundamental para o cumprimento das funções públicas, incluindo serviços essenciais à população, transporte de servidores e logísticas das operações governamentais.



Além disso, a inclusão dos serviços de borracharia é igualmente necessária para assegurar a operabilidade contínua dos veículos, pois a execução de reparos em pneus evita interrupções nas atividades diárias da administração pública. A falta desses serviços pode acarretar atrasos em ações relevantes que afetam diretamente os cidadãos, comprometendo assim o atendimento aos serviços públicos e a eficiência da gestão municipal.

A providência desses serviços por meio de um registro de preços se justifica pela imprevisibilidade e eventualidade das demandas, permitindo flexibilidade na aquisição sem comprometer a celeridade e a economicidade da gestão pública. Essa prática está alinhada aos princípios da eficiência e da eficácia na utilização dos recursos públicos, contribuindo para um melhor atendimento às necessidades da administração municipal e da população.

Em síntese, a contratação dessas prestações de serviços é essencial para a continuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, garantindo que a frota veicular esteja sempre em condições adequadas de uso, refletindo assim um compromisso com a qualidade e a eficiência no atendimento ao interesse público.



#### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de outubro de 2025.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

HONNY CAYRES DE BRITO, CELSO ALEXANDRE TEIXEIRA FREIRE.



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, E OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE. (CARRO PASSEIO)	Unidades	50,00
2	LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, E OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE. (CAMIONETES/CAMIONETAS)	Unidades	12,00
3	LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, E OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE. (AMBULÂNCIA TIPO A)	Unidades	0,00
4	LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, E OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE. (MICROÔNIBUS TIPO 25 PASSAGEIROS )	Unidades	10,00
5	LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, E OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE. (CAMINHÃO)	Unidades	50,00
6	LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, E OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE. (CAÇAMBA)	Unidades	20,00
7	LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, E OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE. (RETROSCAVADEIRA/ PÁ CARREGADEIRA)	Unidades	20,00
8	LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, E OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE. (MOTONIVELADORA)	Unidades	30,00
9	LAVAR A E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, E OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE. (TIPO TRATOR)	Unidades	40,00
10	LAVAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, EXTERNA, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, E OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE. (MOTO TIPO 125)	Unidades	35,00
11	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS (CARRO PASSEIO CAMIONETES/CAMIONETAS)	Unidades	50,00
12	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS (MICROÔNIBUS/ÔNIBUS/CAMINHÃO)	Unidades	100,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS (RETROESCAVADEIRA/ PÁ CARREGADEIRA/ MOTONIVELADORA/TRATOR)	Unidades	80,00
----	--	----------	-------

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins – TO, 27 de agosto de 2025.

---

Lucilene Gomes de Brito Almeida  
Prefeita Municipal